

OF. Nº 30 /2018-SF

Brasília, 09 de janeiro de 2018 .

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ FRANCISCO CORREIA JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte

Av. Interventor Mário Câmara, nº 2250 – Cidade da Esperança

CEP 59070-600 – Natal/RN

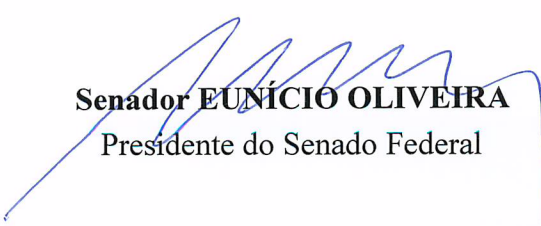
Assunto: **Relatório Final do Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI).**

Senhor Delegado,

Informo a Vossa Excelência que o Parecer (CN) nº 1, de 2017, da CPMI da JBS, decorrente do Requerimento (CN) nº 1, de 2017, apresentado com vistas a “*criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR ocorridas entre os anos de 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público; e os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F*”, está disponível no endereço eletrônico <http://bit.ly/cpmi-jbs>.

Constam na página 112, alínea “a”, do referido parecer, recomendações e encaminhamentos à Polícia Civil.

Atenciosamente,


Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal